PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 24 de maio de 2024 | Ano XIX | Edição 1870 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
CEMMIL 6
CISBRA 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Ribeirão
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064, DE 24 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os representantes titulares e suplentes para integrarem o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), no âmbito do Município de Amparo/SP, para o quadriênio 2022-2026, de acordo com as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e CD/FNDE nº 6/2020 e suas alterações, que estabelece critérios para a execução do PNAE e reconhece o CAE como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Henrique Silotto

Suplente: Iasmim Matias Barbosa dos Santos

II - Representante dos docentes, discentes e trabalhadores da educação:

Titular: Edvanea Regina Fagionatto

Suplente: Valéria Aparecida Melsone

Titular: Ofélia de Godoy Babler

Suplente: Pollyana Matanovic

III - Representante dos pais de alunos:

Titular: Maria Francisca da Silva Mineiro

Suplente: Paulo Eduardo Fedel

Titular: Mauro de Sousa Pinto

Suplente: Bruna Palandi Moro

IV - Representante de entidades civis organizadas:

Titular: Elaine Aparecida Barichello

Suplente: Jacqueline Alamino de Souza Campos

Titular: Joselaine Benatti

Suplente: Cidalina de Sousa Silva

DIRETORIA DO CAE

Presidente: Ofélia de Godoy Babler

Vice-Presidente: Edvanea Regina Fagionatto

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria coincidirá com o do colegiado de que trata o caput deste artigo, e terá vigência até 23 de março de 2026, de forma a que, em caso de substituição por qualquer motivo de membro do Conselho, o representante substituto cumprirá o período restante de mandato do antecessor.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 77, de 05 de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 24 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 24 de maio de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 400/2024 CENTRO DE ANESTESIOLOGIA CIRCUITO DAS AGUAS S/S

Proc. 11136/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – BOA VEREDA ODONTO

Proc. 11394/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – ODONTO PEDROSOS

Proc. 11146/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – USF – TRÊS PONTES

Proc. 11139/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA ARCADAS

Proc. 12224/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA JARDIM BRASIL

Proc. 11319/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – UNIDADE POSTO CENTRO

Proc. 11140/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – JARDIM CAMANDUCAIA

Proc. 11138/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – VALE VERDE ODONTOLOGIA

Proc. 11142/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA USF. SANTA MARIA DO AMPARO

Proc. 11317/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA SÃO DIMAS

Proc. 11318/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – ROSAS

Proc. 12223/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – ODONTO – PINHEIRINHO

Proc. 11145/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Proc. 11144/2022 MUNICÍPIO DE AMPARO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA MARP

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 400/2024 CENTRO DE ANESTESIOLOGIA CIRCUITO DAS ÁGUAS S/S

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 7760-8/2020-5 SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 24 de maio 2024

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 148 DE 24 DE MAIO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos da Lei n° 4337/2023, de 11 de julho de 2023, **DIANE HELENA BORTOLOTTI**, matrícula 6743, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas na citada Lei.

Artigo 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Amparo, em 24 de maio de 2024.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 15852/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 036/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Pavimentação para execução de Pavimento Asfáltico na Avenida Ayrton Senna da Silva - Parque Modelo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 14/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 24 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00984/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 042/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de coletes de proteção balística para integrantes da Guarda Civil Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 27/05/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 24 de maio de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 2.024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Ademilson de Camargo Franco do cargo efetivo de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo a partir de 24/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
GIOVANNA FOGANHOLO
Chefe de Gabinete

.....

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de aquisição de vales-transportes para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, na qualidade de entidade que zela sempre pelo bem estar de seus servidores, em conformidade com o disposto na Lei n° 7.418/85 e demais legislações aplicáveis.

2. Que a empresa **EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA** obtém a exclusividade na prestação e exploração de serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros no município de Amparo/SP (unica permissionária) pelo periodo de 15 (quinze) anos a partir de 10/07/2023, conforme instrumento Contratual nº 03/2023.

3. Que está configurada inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto que gera a impossibilidade de estabelecer critério objetivo para julgamento.

4. A discricionariedade do administrador para atender ao interesse dos servidores, obedecendo os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/21

5. Que o interesse público é o norteador de todos os atos da administração pública direta e indreta, qual subsidiariamente encontra-se pautada a referida contratação direta.

6. Demais termos constantes do Processo Administrativo nº 2024/PRC002496.

Assim sendo, manifesto minha ciencia e autorização, através da **RATIFICAÇÃO,** nos termos do **ARTIGO 74 I, DA LEI FEDERAL 14.133/21**, para a declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** à empresa **EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA,** para o **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO SAAE AMPARO, DE ACORDO COM OUTORGA CONCESSÃO - CONTRATO Nº**

003/2023 (PMA) AUTORIZADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.412/2022, no valor total estimado de **R$ 18.194,40** (dezoito mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) conforme termos integrais do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/PRC002496**. A despesa total onerará os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da contratação deste objeto e correrão à conta da Categoria Econômica **- FICHA 827.** Publique-se.

Amparo, 23 de maio de 2024.

JOAO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA

SUPERINTENDENTE

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SP
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74
CONTRATADA: G.L. SANTOS E CIA LTDA
CNPJ Nº: 10.581.818/0001-07
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024.
LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 001049/2023
PREGÃO Nº 03 (2024) PRESENCIAL
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024

VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA, QUE SE ESTENDERÁ ATÉ 20/05/2025, PODENDO SER PRORROGADA, POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DO ARTIGO 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS) VISANDO CUMPRIR O PROGRAMA DE REPARO EM PAVIMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP DECORRENTES DE MANUTENÇÕES, REPAROS E EXECUÇÕES DE REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SINALIZAÇÃO LOCAL, MÃO DE OBRA E TODO O FERRAMENTAL NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS.	800	TONELADA/ SERVIÇO	1.045,04	836.032,00

ACHILLE NICOLA FOSCO
Gerente de Suprimentos
24/05/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **27, 28 ou 29 de Maio de 2024**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**-RG, **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Se casado, Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição ou a justificativa e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), constando estar quite, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**-Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-**Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15° -** Qualificação Cadastral impressa do site: http://consultacadastral.inss.gov.br (exceto 1º emprego); **16 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; **17 –** Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400302	David Willians Cuba	46.134.147-5
2º	25400570	Felipe Popolin	47.136.298-0
3º	25400679	Laís Miotta Mendes do Amaral	46.611.328-6
4º	25400116	Bruna Eduarda Franco de Lima	44.440.163-5
5º	25400628	Eric Leandro da Rocha Pereira	52.968.926-1
6º	25400419	Vinícius Henrique Beira	58.079.591-3
7º	25400344	Bruna Laurice El Khoury	40.829.228-3
8º	25400786	Nelson Ferreira	14.108.446-7
9º	25400272	Adriana Aparecida de Almeida	43.196.936-X
10º	25400438	Giuliana Moschetto	33.863.520-8
11º	25400594	Rafaela Santos Pimentel	58.799.771-0
12º	25400397	João Vitor Poppi	66.587.972-6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

13]	25400211	Nicolas de Campos Leme Corrêa	48.043.528-5
14º	25400809	Isabella Mozzer Siqueira	54.833.796-2
15º	25400850	Giovana Pereira da Silva	52.487.522
16º	25400273	Uilza Carla Paiato Pinto	23.513.970-1
17º	25400232	Eliane Cristina Sibinel	30.340.927-7
18º	25400775	Teresa Cristina Moreira de Souza	32.043.082-0
19º	25400810	Marcio Lopes Estarquio	32.998.883-9
20º	25400802	Lais Mariana Scavassa Fanelli	41.064.509-6
21º	25400845	Dayane Francine Alves	44.795.194-4
22º	25400210	Diogo Aparecido Silveira	48.985.632-9
23º	25400006	Ana Carolina de Oliveira Cordeiro	53.559.630-9
24º	25400836	André Felipe Azevedo Arsuffi	57.777.667-8
25º	25400787	Maria Regina de Moraes Baroni	17.244.931
26º	25400262	Isadora Campos Leme de Oliveira	69.291.407-0
27º	25400194	Evelin de Araújo Silva	56.275.679-6
28º	25400399	Joao Antonio T S Gabriel	55.823.157-3
29º	25400145	Mariana Alves Zerbinati	39.035.989.1
30º	25400065	Larissa Beatriz de Oliveira Souza	66.000.827-0
31º	25400440	Lilian Aparecida Fructuoso	46.127.965
32º	25400855	Ana Carolina Melo Manzolli	44.372.502-0
33º	25400175	Isabelle Cristine Tavares	43.126.117-9
34º	25400610	Leandro Briquezi Carra	56.517.420-4
35º	25400287	Nicholas Vaz Cordeiro	53.820.230

2. - LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVAS PARA NEGROS E PARDOS, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPARO

Nº ORD.	Nº ORI.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
2º	51º	25400132	Diogo José de Oliveira	23.513.522-7
3º	61º	25400598	Micaele de Jesus Costa	45.547.61

Obs.: O candidato acima faz parte da lista de candidatos as vagas reservadas para negros ou pardos e está sendo chamado em conformidade dos critérios e legislação de cota para pessoas negras/pardas.

3. **PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL - AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400859	Renan Alves do Nascimento	47.792.121-8

4. **PARA O CARGO DE: JARDINEIRO – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400716	Fabiano José Coelho	28.187.692-7
2º	25400715	Sidnei Andreacci	93.863.548

5. **PARA O CARGO DE: MECÂNICO GERAL – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400506	Roger Sales Duarte	Mg12486202
2º	25400155	João Pedro Batista Ferreira	56.241.136-7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo - Mococa - Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim - São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

6. **PARA O CARGO DE: MOTORISTA – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400424	José Adriano Pinheiro dos Santos	22.610.781-4
2º	25400656	Antonio Marcos de Moraes	26.489.227-6
3º	25400686	Gustavo Henrique Lorandi	46.134.280-7

7. **PARA O CARGO DE: OPERADOR DE MAQUINAS – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400602	Julio César Braga da Silva	48.405.554-9

8. **PARA O CARGO DE: OPERADOR DE ROÇADEIRA MANUAL – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400099	João Miranda Neto Morais	48.985.873-9

9. **PARA O CARGO DE: PINTOR – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400694	Wanderley Notari	28.406.129-3

10. **PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25400103	Paloma Ribeiro Rossi	43.408.439-6
2º	25400811	Angelica Aparecida Delphino	40.732.110-x

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADITAMENTO Nº 004/2024

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CISBRA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

CONTRATADA: **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/07/2024

VALOR: 610.629,71

Amparo, 16 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

ADITAMENTO N° 002/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO CARLOS RODRIGUES MOREIRA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA DESENVOLVER E EXECUTAR A PRODUÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, IMPRESSOS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 46/2022

CONTRATADA: **CARLOS RODRIGUES MOREIRA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 08 de junho de 2.024

VALOR: 27.840,00

Amparo, 14 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

INSTRUMENTO N° 003/2024

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO TROUPE BRASIL LTDA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO COM MOTORISTA EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITA E ANEXOS, PELO REGIME DO MENOR PREÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 91/2023.

CONTRATADA: **TROUPE BRASIL LTDA**

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01 de junho de 2.024

VALOR: 4.078.800,00

Amparo, 21 de maio de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA